

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA.**, **VEDETE COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA.** e **VDT COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de novembro/2023.

Termos em que,

p. deferimento.

Espirito Santo do Pinhal, 14/02/2024.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



Relatório mensal de atividades
Competência: Novembro de 2023

Arte & Cazza Têxtil Ltda.
Espírito Santo do Pinhal, 31 de janeiro de 2024.



São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, da competência do **mês de novembro de 2023**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Conteúdo

1. Considerações iniciais
2. Informações operacionais
3. Informações financeiras
4. Relação de credores
5. Informações jurídicas

Considerações iniciais

- a. Resumo financeiro e operacional
- b. Principais informações jurídicas

Informações financeiras e contábeis referentes à novembro de 2023:

- ❑ **Quadro de Colaboradores:** No mês de novembro de 2023, a Recuperanda registrou um total de 219 colaboradores em pleno exercício de suas funções laborais. Deste grupo, além dos 175 ativos e os 08 admitidos, 23 estavam usufruindo de períodos de férias, 07 encontravam-se afastados por motivos diversos, e 14 indivíduos foram submetidos a desligamentos.
- ❑ **EBITDA:** A Empresa obteve uma majoração de 8% em seu faturamento bruto no mês de novembro de 2023. Consequentemente, o resultado contábil operacional atingiu o patamar de R\$ 544 mil. Diante da do aumento do faturamento e aumento das despesas operacionais, é relevante ressaltar que a margem do EBITDA alcançou 13%.
- ❑ **Índices de Liquidez:** Mediante a análise dos índices de liquidez da Recuperanda, é possível inferir que somente os índices de liquidez seca, corrente e geral demonstraram índices satisfatórios, indicando que somente o capital circulante não é suficiente para cobrir os passivos circulantes. Importa notar, ademais, os valores substanciais registrados como valores a receber dos clientes no ativo, o que pode sinalizar uma possível insuficiência de liquidez.
- ❑ **Faturamento:** Ao longo de novembro de 2023, o faturamento bruto atingiu o montante de R\$ 5,5 milhões, marcando um aumento de 8% em relação ao mês precedente. Convém salientar que, comparado ao período de 2022, as receitas apresentaram uma majoração de 17% no atual ano, sugerindo uma evolução no valor de faturamento da Recuperanda em comparação com o mesmo intervalo do ano precedente. É importante lembrar que o faturamento não é o mesmo que lucro. Enquanto o faturamento representa a receita total, o lucro é calculado subtraindo os custos operacionais, despesas e impostos do faturamento. Portanto, uma empresa pode ter um alto faturamento, mas ainda assim não ser lucrativa se os custos forem muito elevados.

No mais, o faturamento saudável geralmente contribui para a geração de fluxo de caixa, que é essencial para o funcionamento contínuo da empresa, investimentos em crescimento e o cumprimento de suas obrigações financeiras.

- ❑ **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):** No referido mês de novembro de 2023, o DRE revelou um lucro contábil de R\$ 42 mil, denotando uma superioridade das receitas sobre os custos e despesas. É relevante destacar que essa performance foi inferior ao desempenho do mês anterior.

Salienta-se que o presente relatório foi elaborado a partir dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de novembro de 2023, assim como outros documentos fornecidos pela Companhia.

Histórico

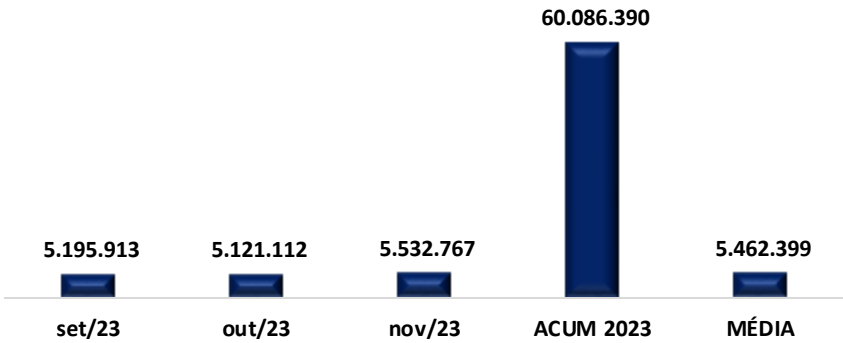
- Plano de Recuperação Judicial homologado em **03/10/2019**.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em **09/10/2019**.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no **Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, interposto pelo Banco Santander S/A.
- **Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, alterando a cláusula 7ª do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser **20/07/2020**.

Informações operacionais – Arte & Cazza

- a. Faturamento
- b. Índices de liquidez
- c. Funcionários
- d. Fotos da operação

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

FATURAMENTO - TRIMESTRE



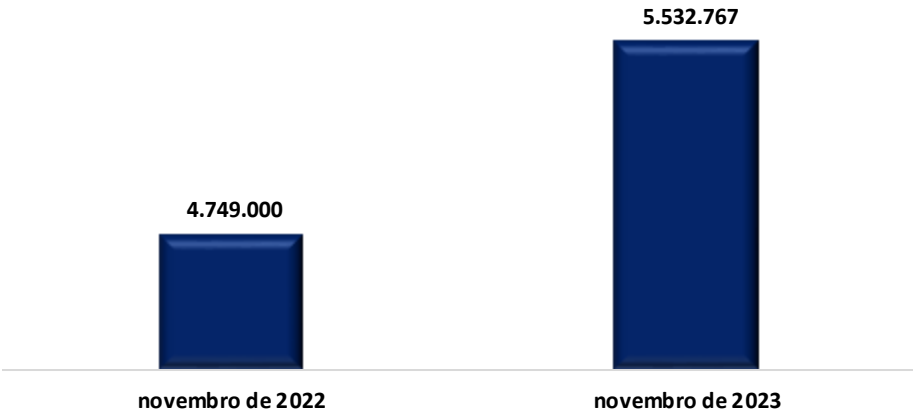
Valores em milhares de reais

Aumento no faturamento: O faturamento da empresa aumentou em 8% em novembro de 2023 em comparação com o mês anterior. O montante de faturamento atingiu R\$ 5,5 milhões neste mês.

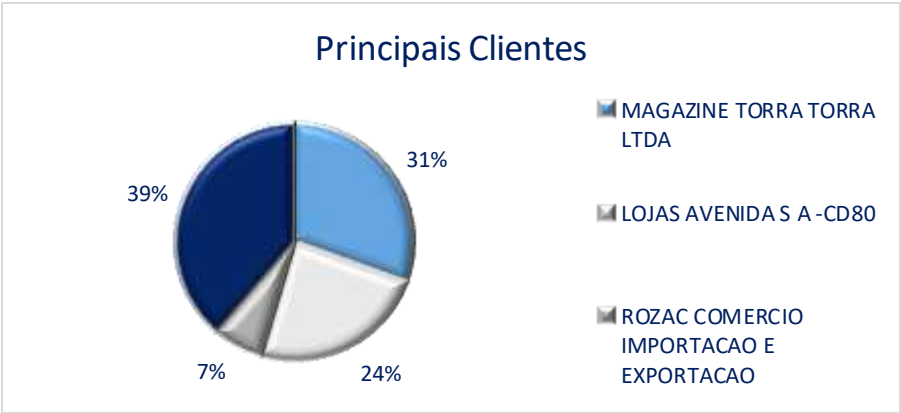
Melhora de 17% no faturamento comparado ao mês de novembro de 2022: Se compararmos o total de receitas auferidas em novembro de 2022 com o mesmo período em 2023, observa-se uma progressão de 17% no faturamento do ano corrente. Isso sugere que a empresa teve uma melhora significativa nas receitas ao longo desse período, indicando uma evolução no cenário econômico-financeiro.

Número de Clientes Faturados: No mês de novembro de 2023, a empresa operou com uma lista de 94 clientes que foram faturados, sendo que os principais estão informados no gráfico ao lado, com destaque para “MEGAZINE TORRA TORRA”, com participação de 31% do faturamento.

FATURAMENTO - COMPARATIVO

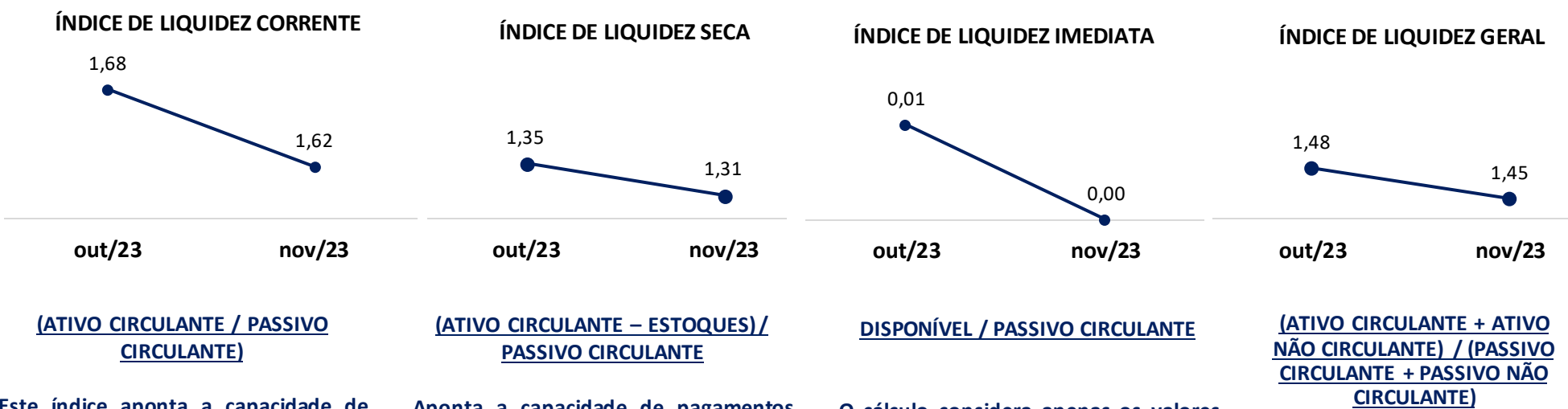


Principais Clientes



Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:



Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 1,62 disponível.

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado superior a R\$ 1,00.

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

No mês de novembro 2023, a Recuperanda contava com um corpo funcional composto por 219 Colaboradores. Entre esses, 175 desempenhavam suas atividades regularmente, enquanto 23 estavam desfrutando de período de férias e 07 encontravam-se temporariamente afastados. Adicionalmente, durante este período, ocorreram 08 admissões e 14 demissões, que estão detalhadas no quadro abaixo, sendo que as demissões não estão sendo computadas na contagem total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no mês analisado, bem como os desembolsos efetuados:

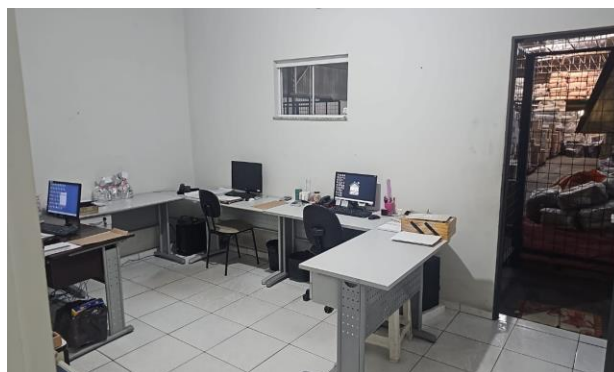
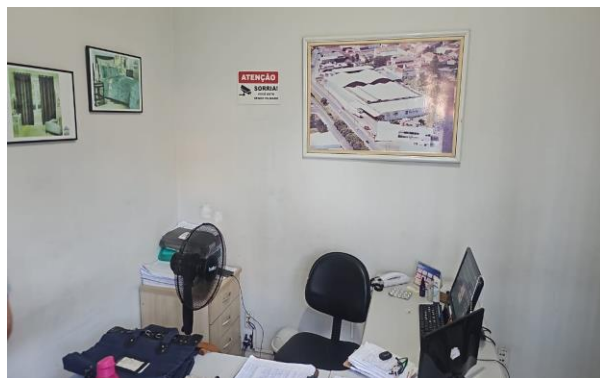
COLABORADORES	out/23	nov/23
ATIVO	178	167
ADMITIDO	4	8
FÉRIAS	24	23
AFASTADOS	5	7
DEMITIDOS	10	14
TOTAL	211	219

PAGAMENTOS	out/23	nov/23
SALARIOS A PAGAR	231.946	4.100
RESCISAO A PAGAR	16.252	47.922
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	141.133	357.438
ADIANTAMENTO DE FERIAS	14.734	40.598
ADIANTAMENTO 13 SALARIO	-	179.937
TOTAL	404.065	629.995

Notas

- ❑ Durante a reunião periódica realizada com a Recuperanda, foi comunicado que os pagamentos de salários seguem seu curso regular.
- ❑ No tocante aos pagamentos, foi constatado que o saldo de salários referente a novembro/2023 foi integralmente cumprido, totalizando R\$ 4,1 mil. Essa informação foi respaldada por comprovantes de pagamento e registros contábeis fornecidos pela própria Recuperanda. Além disso, foi confirmado o desembolso de R\$ 40 mil destinados ao pagamento de adiantamento das férias, R\$ 47 mil referente rescisões, R\$ 357 mil a título de adiantamento a funcionários e por fim R\$ 179 mil de adiantamento de 13º salário.

Perímetro interno e externo da Arte & Cazza – Fotos da visita presencial realizada em 08/01/2024



Informações financeiras

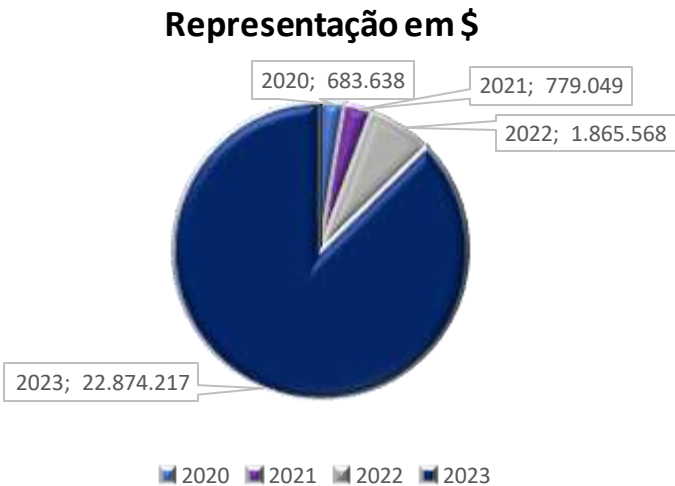
- a. Contas a receber – Grupo
- b. Contas a pagar - Grupo
- c. Endividamento financeiro
- d. Balanço Patrimonial e DRE

No mês analisado, o valor total acumulado do saldo de recebíveis foi de R\$ 22,8MM, sendo que a divisão está representada nos gráficos a seguir:

Contas a receber – Consolidado



Representatividade de valores vencidos



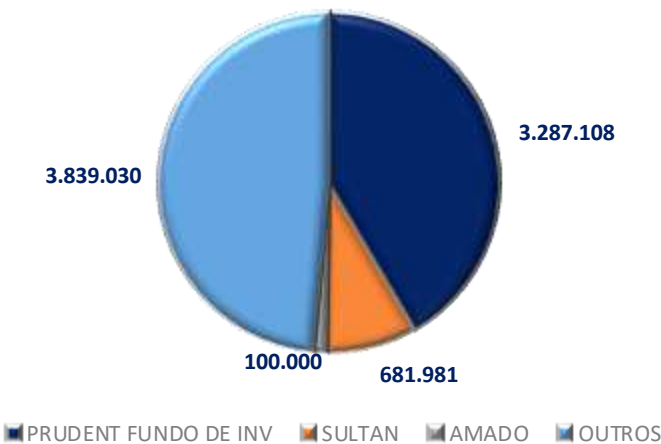
Notas

- ❑ Em novembro de 2023, restou evidente o aumento de 4% nos valores a receber, resultante dos novos montantes reconhecidos por parte dos clientes, que foram superiores às quantias baixadas durante o mês em análise.
- ❑ Fica notório que o ano de maior destaque em termos de valores a receber é 2023. Quando questionada pela auxiliar do juízo sobre possíveis provisões para perdas considerando a existência de títulos em aberto desde 2014, a Recuperanda reiterou sua confiança no recebimento dos títulos que compõem o montante da rubrica de clientes.
- ❑ Na mais recente reunião com a Recuperanda, foi destacado que a taxa de inadimplência permanece extremamente baixa em comparação com o volume de faturamento mensal.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas. (1)CAR excluído operações *intercompany*

No mês de novembro de 2023, o relatório de contas a pagar fornecido pela Recuperanda revelou um saldo que engloba obrigações com fornecedores e prestadores, totalizando um montante de R\$ 7,9 milhões. Esse valor está distribuído da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR

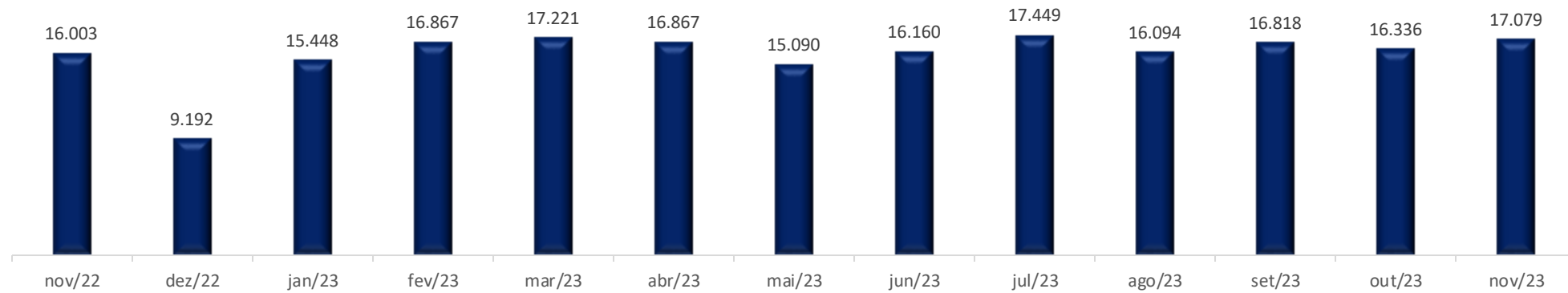


Comentários

- ☐ O fornecedor que se destaca de maneira proeminente é o **Prudent Fundo de Investimentos**, com um montante total significativo de R\$ 3,8 milhões a pagar.
- ☐ No processo de análise das contas a pagar da Recuperanda, não foram levados em consideração os valores anteriores ao início da Recuperação Judicial.
- ☐ De acordo com informações das Recuperandas, todas as obrigações com fornecedores e prestadores estão em dia. No entanto, é importante salientar que o valor total das contas a pagar apresenta discrepâncias em comparação com o saldo da conta de fornecedores no Balanço. Neste contexto, esta auxiliar já está engajada em um processo de diligência com a Recuperanda, visando esclarecer as divergências. Cumpre destacar que reconciliações estão sendo efetuadas mensalmente em diversos grupos de ativos e passivos.

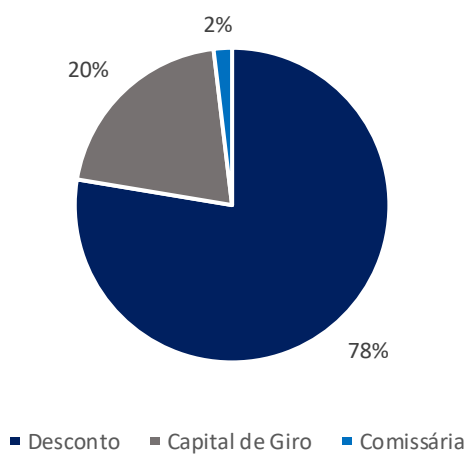
Desde de novembro de 2022, a Recuperanda vem apresentando relatórios financeiros com um endividamento médio de cerca de R\$ 15,8 milhões, abrangendo capital de giro, desconto de duplicatas e comissária. Em novembro/2023, observou-se baixas no valor de R\$ 5,9 milhões e apropriações no montante de R\$ 6,6 milhões. Esses números evidenciam que a Recuperanda está recorrendo a recursos de terceiros para manter suas operações em andamento. Durante uma reunião com a Recuperanda, foi esclarecido que, devido ao processo de Recuperação Judicial, os fornecedores passaram a exigir pagamentos imediatos. Para atender a essa demanda, a Recuperanda tem optado pelo desconto de duplicatas, a fim de preservar a liquidez da empresa.

Histórico de Endividamento financeiro



Abertura do Endividamento (em R\$ mm)

Comentários



- No mês em análise, o montante total do endividamento bancário registrou aumento de R\$ 743 mil, representando aumento de 5% em comparação ao mês anterior. Esse aumento ocorreu devido às baixas relacionadas ao desconto de duplicatas, serem inferiores aos novos valores de desconto reconhecidos.
- No mês de novembro de 2023, aproximadamente 78% do endividamento estava concentrado na modalidade de desconto de duplicatas.
- Dentro do contexto deste mês sob análise, a instituição Prudent se destacou como a principal credora, representando 20% do total do endividamento.
- Vale ressaltar que o saldo apresentado no balancete corresponde a um pouco mais de R\$ 17 milhões.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ANA CRISTINA VASCONCELOS ACAMPI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/02/2024 às 12:36, sob o número WESP24700037911. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código 1REZpeus

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange de outubro a novembro de 2023:

BALANCETE			VARIAÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	out/23	nov/23	%	R\$	%
Ativo circulante	45.871.426	48.686.530	6%	2.815.105	95%
Disponível	181.710	71.329	-61%	- 110.381	0%
Estoques	9.224.769	9.283.901	1%	59.132	18%
Clientes	21.953.923	22.874.217	4%	920.294	45%
Adiantamentos diversos	850.059	1.496.576	76%	646.517	3%
Impostos a recuperar	13.656.693	14.956.236	10%	1.299.543	29%
Despesas pagas antecipadamente	4.272	4.272	0%	-	0%
Ativo não circulante	2.585.734	2.675.511	3%	89.777	5%
Depósitos judiciais	301.613	301.773	0%	161	1%
Mútuos	1.963.895	2.062.000	5%	98.105	4%
Imobilizado	3.257.995	3.257.995	0%	-	6%
Intangível	6.593	6.593	0%	-	0%
(-) Depreciação acumulada	- 1.623.457	- 1.631.945	1%	- 8.489	-3%
(-) Depreciação reavaliação ativo	- 1.320.905	- 1.320.905	0%	-	-3%
TOTAL DO ATIVO	48.457.160	51.362.041	6%	2.904.882	100%

- ❑ **Disponível:** em novembro/2023 apresentou redução de 61%, quando comparado com o saldo anterior. Pelo demonstrativo do mês, verificou-se entradas de R\$ 14,4 milhões e saídas de R\$ 14,5 milhões. Boa parte do saldo do disponível está representado na conta QI Tech, o qual demonstrou redução substancial.
- ❑ **Estoques:** o subgrupo representa as contas de (matéria prima, material de embalagem e produtos acabados), sendo que em novembro/2023, houve aumento de 1% devido as aquisições de produtos e matéria-prima, serem superiores as baixas ocorridas no mês.

- ❑ **Clientes:** no mês de novembro/2023 foi possível verificar aumento de 4%, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores de clientes foram superiores as baixas. Em suma, ingressaram no caixa da Recuperanda R\$ 8,8 milhões, provenientes de recebimentos de clientes, e R\$ 9,7 milhões foram de novos valores a receber.
- ❑ **Adiantamentos diversos:** em novembro/2023 apresentou aumento de 76%, principalmente pelos valores desembolsados como adiantamentos a fornecedores nacionais e adiantamento de processos.
- ❑ **Impostos a recuperar:** foi possível verificar aumento de 10% nos impostos a recuperar, tendo em vista que valores compensados nos meses em análise foram inferiores aos novos reconhecimentos.
- ❑ **Mútuos:** foi informado que esta conta é utilizada para proteger o caixa dos recorrentes bloqueios judiciais, sendo que no mês de novembro registrou aumento do saldo quando comparado a outubro/2023.
- ❑ **Imobilizado:** em novembro/2023 não houve alteração em relação ao mês anterior, em contrapartida, houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação de R\$ 8 mil.

Do exposto, no mês de novembro de 2023, observou-se um aumento geral de R\$ 2,9 milhões no ativo. Essa queda se deve, em grande parte, ao reconhecimentos de impostos, além dos adiantamentos a clientes.

O Passivo representa as obrigações presentes da entidade decorrentes de eventos passados, cujo cumprimento é projetado para acarretar na utilização de recursos econômicos. Essas são dívidas que podem ter prazos de pagamento tanto a curto quanto a longo prazo. De maneira geral, constatou-se um aumento no montante do Passivo no valor de R\$ 2,8 milhões, resultante de várias mudanças ocorridas nos grupos e nas contas de curto prazo. A seguir, fornecemos uma análise minuciosa das rubricas e suas respectivas variações.

BALANCETE			VARIAÇÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	out/23	nov/23	%	R\$	%
Passivo Circulante	- 27.238.384	- 30.114.224	11%	- 2.875.839	58%
Obrigações sociais e trabalhistas	- 1.664.303	- 2.021.942	21%	- 357.639	4%
Fornecedores	- 3.718.418	- 4.514.947	21%	- 796.529	9%
Obrigações tributárias	- 4.033.226	- 4.973.748	23%	- 940.522	10%
Empréstimos e financiamentos a pagar	- 16.336.831	- 17.079.950	5%	- 743.119	33%
Outras contas a pagar	- 4.373	- 4.373	0%	-	0%
Parcelamentos impostos incorporadas	- 816.066	- 816.066	0%	-	2%
Provisões	- 274.939	- 274.939	0%	-	1%
Adiantamento de clientes a pagar	- 390.228	- 428.259	10%	- 38.031	1%
Passivo Não Circulante	- 5.397.664	- 5.384.675	0%	12.989	10%
Creditos a bancos Recuperação Judicial	- 2.362.252	- 2.362.240	0%	12	5%
Creditos a fornecedores Recuperação Judicial	- 3.035.412	- 3.022.435	0%	12.977	6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 16.426.024	- 16.426.049	0%	- 25	32%
Capital subscrito	- 500.000	- 500.000	0%	-	1%
Reservas de lucros	- 19.319.542	- 19.319.567	0%	- 25	37%
Ajuste de avaliação patrimonial	3.393.518	3.393.518	0%	-	-7%
TOTAL DO PASSIVO	- 49.062.072	- 51.924.947	6%	- 2.862.875	100%

- Fornecedores:** no mês analisado foi possível verificar aumento de 21% na dívida com fornecedores, como resultado dos novos reconhecimentos serem superiores às baixas, ainda foi possível verificar a baixa de fornecedores em novembro no valor de R\$ 10,9 milhões, conforme demonstrativo contábil.
- Obrigações tributárias:** em novembro/2023, nota-se um aumento de 36%, principalmente em virtude das baixas serem inferiores ao novos reconhecimentos principalmente de COFINS e ICMS a recolher.
- Empréstimos e financiamentos a pagar:** em novembro/2023 apresentou aumento de 5%, sendo que seu detalhamento está elucidado em tópico específico, na página 14 do referido relatório.
- Adiantamento de clientes:** no mês analisado é possível verificar o aumento de 10%, tendo em vista a baixa por entrega de produtos de clientes no valor de R\$ 53 mil ser inferiores ao novo reconhecimento de R\$ 91 mil.
- Créditos a fornecedores, funcionários e bancos em RJ:** em novembro/2023, houve redução de R\$ 12,9 mil em relação ao mês anterior, referentes aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, do qual está detalhado no item de acompanhamento do PRJ.

Obrigações sociais e trabalhistas: em novembro/2023 apresentou majoração de 21%, principalmente pelos novos reconhecimentos dos encargos sociais serem superiores aos pagamentos e baixas efetuadas no mês, ainda no mês analisado foi possível verificar pagamentos de salários, férias, pensão alimentícia, rescisão, 13º salário, FGTS e IRRF.

Reserva de lucros: no mês analisado, nota-se uma majoração inferior a 1%, como resultado de ajustes anteriores, no qual a Recuperanda justifica pelos diversos ajustes que estão sendo feitos mensalmente.

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um documento contábil criado em conjunto com o balanço patrimonial, destinado a descrever as operações efetuadas pela entidade empresarial durante um período específico. Seu propósito fundamental consiste em ilustrar a composição do resultado líquido no transcurso de um exercício, através da comparação entre receitas, despesas e resultados obtidos. Essa análise oferece informações valiosas, essenciais para orientar o processo de tomada de decisão.

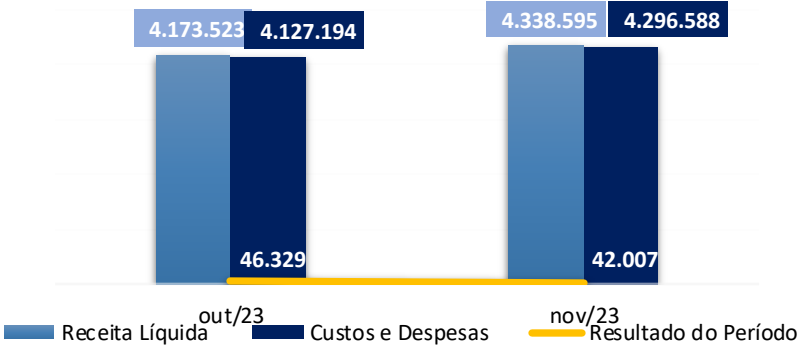
DRE (em R\$ mil)	out/23	nov/23	acum/23	VARIÇÃO (A.H)	
Faturamento Bruto	5.121.112	5.532.767	54.818.303	8%	411.655
Abatimento faturamento	- 970.000	- 1.234.566	- 11.925.620	27%	- 264.566
Receita líquida	4.151.112	4.298.201	42.892.683	4%	147.090
Custos totais	- 3.279.388	- 3.329.733	- 35.353.697	2%	- 50.346
Lucro bruto	871.724	968.468	7.538.985	11%	96.744
Margem bruta (%)	21%	23%	190%	7%	0
Despesas operacionais	- 346.721	- 424.116	- 5.094.375	22%	- 77.396
Despesas com vendas	- 42.685	- 91.060	- 554.904	113%	- 48.375
Despesas gerais e adm	- 304.035	- 333.056	- 2.818.927	10%	- 29.021
EBITDA	525.003	544.351	2.444.227	4%	19.348
Margem EBITDA (%)	13%	13%	55%	0%	0
Despesas financeiras	- 500.678	- 542.739	- 4.605.439	8%	- 42.061
Resultado não operacional	22.412	40.394	210.802	80%	17.982
Outras Despesas	- 408	-	- 30.734	-100%	408
Lucro antes do IRPJ e CSLL	46.329	42.006	260.600	-9%	- 4.323
Lucro do exercício	46.329	42.006	260.600	-9%	- 4.323

Despesas Operacionais: No período de novembro de 2023, ocorreu um aumento de 22% nas despesas operacionais em comparação com o mês anterior, resultando em um total de R\$ 424 mil.

Margem EBITDA: situou-se em 13%, indicando que para o mês de novembro de 2023 a operação se demonstrou rentável.

Mesmo diante da alta em despesas financeiras, por conta dos descontos de duplicatas, a Recuperanda evidenciou um lucro contábil, revelando que seus custos e despesas foram inferiores às receitas em novembro de 2023, com um saldo positivo de mais de R\$ 42 mil. Sob o aspecto do ano de 2023 a Recuperanda apresenta R\$ 260 mil em prejuízos até o mês de novembro de 2023.

RECEITA LÍQUIDA X CUSTOS E DESPESAS



Faturamento Bruto: O montante de faturamento alcançado em novembro de 2023 totalizou R\$ 5,5 milhões, refletindo um aumento de 8% em relação ao mês precedente.

Lucro Bruto: No mês de novembro de 2023, a Recuperanda operou com sucesso, abrangendo todos os custos variáveis, os quais estão diretamente ligados à produção. Essa eficiência permitiu uma margem excedente de R\$ 968 mil para a cobertura de outras despesas.

Plano de recuperação judicial

- a. Histórico homologação
- b. Proposta de pagamento
- c. Projeções do desempenho econômico-financeiro

Credores sujeitos a RJ

Classe I –Trabalhistas

- Devido a Pandemia, as Recuperandas propuseram alterações nas condições de pagamento da Classe Trabalhista, embasados nos artigos 45-A e 54, da Lei nº 11.101/2005, introduzidos pela Lei nº 14.112/2020, em vigência.
- O requerimento está focado na extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 (um) ano para 3 (três) anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano. Parcelas atualizadas pela TR + 1% a.a de juros.
- Pagamentos da 1ª (20/07/2021) e 2ª Parcelas (16/07/2022) efetuados, de modo que o pagamento da 3ª e última parcela foi efetuado em 20/07/2023.
- O pedido formulado pelas Recuperandas contou com a anuência da maioria dos credores trabalhistas.
- Requerimento acolhido pelo E. Juízo Recuperacional (fls 9060/9062).

Classe II – Garantia Real

- Não há créditos na classe com garantia real sujeitos à recuperação judicial.
- Na hipótese de serem reconhecidos créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos créditos Quirografários.

Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP

- Deságio de 80%.
- **Carência:** 22 meses
- **Pagamento:** parcelas mensais enquanto estiver em recuperação judicial e anuais a partir do encerramento, pelo período de 15 anos.
- Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do transito em julgado da decisão. Incluindo carência prevista acima.

Condições previstas no PRJ homologado

fls. 11249

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

Modalidade	Prazo de pagamento	% de aceleração
1	à vista	5%
2	30 dias	8%
3	60 dias	9%
4	90 dias	10%

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.
- Conforme esclarecido pela Recuperanda, os credores que assinaram o termo de adesão para se enquadrar na classe credor financeiro/fornecedor, não seguiram com o disposto na cláusula, com exceção do credor Ecofabril.

Credores trabalhistas – Ausência dos dados bancários

- Até o presente momento, há 5 credores trabalhistas que ainda não receberam seus créditos devido à falta de informações bancárias. Além disso, existe 1 credor, marcado em azul na tabela, cujo caso ainda não alcançou uma decisão final, uma vez que seu incidente ainda não transitou em julgado.

Nome do credor	Valor final QGC
Ariely Cristina Pereira	13.745,40
Camila Rodrigues dos Santos	8.111,83
Evandro Matheus Olímpio de Oliveira	10.469,53
Mauro Wagner Xavier	2.749,08
Nicélia Pereira da Silva	11.368,49
Fabio Simionato - Não Transitado em Julgado	14.668,46
Total	61.112,79

Credores Classe III – Parcelas pagas

fls. 11251

- Com base nas informações do Plano de Recuperação Judicial, dos 59 credores listados na Classe III, apenas 14 credores receberam o valor de seus créditos no dia 19 de janeiro de 2024. Tais créditos foram submetidos à aplicação de 1% de juros ao ano e atualização da TR, conforme especificado na tabela subsequente.
- No mês de janeiro de 2024, após analisar o saldo remanescente apurado no mês anterior aos credores que apresentaram seus dados bancários, o qual totalizou **R\$ 1.070.674,,** foram aplicados os juros de 1% a.a, para o intervalo compreendido entre 21/12/2023 e 19/01/2024, resultando em R\$ 955,52 de juros e R\$ 923,29 da TR. Portanto, o saldo atualizado totalizou R\$ 1.072.553,67 no mês de janeiro de 2024, definindo o valor total da 21ª parcela devida aos credores que apresentaram informações bancárias.
- Neste contexto, a quantia de R\$ 8.438,70 foi devidamente determinada para a 21ª parcela, contemplando tanto a parcela principal quanto a atualização referente ao saldo remanescente do período mencionado. Cumpre ressaltar que foram efetuados pagamentos no montante de R\$ 8.049,59 aos credores que forneceram seus dados bancários. A discrepância entre o valor estipulado para a 21ª parcela e os valores efetivamente liquidados ocorreu tendo em vista a forma de atualização utilizada pela Recuperanda alcançar pagamento menor em R\$ 389,11, entretanto a Recuperanda vinha efetuando pagamentos a maior, sendo que ainda resta uma diferença de pagamento maior em R\$ 635,79, além da diferença a menor de R\$ 10.823,15 ao credor "URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA". Importa observar que, embora a Recuperanda alegue que o valor do crédito desse credor totalize R\$ 130.004,03, ainda não houve decisão judicial a respeito deste caso.
- Por fim, cumpre mencionar que o saldo residual após a totalidade dos pagamentos até janeiro de 2024, devido aos 14 credores que apresentaram seus dados bancários é de R\$ 1.064.504,08, o qual deverá ser considerado para aplicação das atualizações para pagamento da próxima parcela, que ocorrerá em fevereiro/2024.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	PARCELA PRINCIPAL(MÊS)	SALDO RESIDUAL DEZEMBRO/2023	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	TOTAL A PAGAR 21ª PARCELA	TOTAL PAGO	TOTAL A PAGAR ATÉ 01/2024	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 01/2024	DIFERENÇA TOTAL	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO
BANCO BRADESCO S.A.	2.648,54	15,12	2.400,14	2.403,81	18,80	18,78	438,65	439,47	- 0,82	2.385,03
BANCO DO BRASIL S. A.	652.855,86	3.728,01	602.790,90	603.714,00	4.651,10	4.643,72	97.083,34	97.285,07	- 201,73	599.070,28
BENEFICIADORA DE TECIDOS SAO JOSE LTDA	3.395,58	19,39	3.395,58	3.640,00	263,81	412,51	263,81	412,51	- 148,70	3.227,49
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS L	5.663,08	32,34	5.228,80	5.236,81	40,35	40,29	843,26	845,02	- 1,76	5.196,52
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	2.124,68	12,13	1.961,74	1.964,74	15,14	15,11	316,37	317,03	- 0,66	1.949,63
DINAMICA TECIDOS LTDA	3.956,82	22,59	3.653,39	3.658,98	28,19	28,14	589,19	590,40	- 1,21	3.630,84
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	4.972,06	28,39	4.590,78	4.597,81	35,42	35,37	744,49	746,02	- 1,53	4.562,44
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	295.931,03	1.689,86	273.237,38	273.655,80	2.108,28	2.104,93	44.067,92	44.159,22	- 91,30	271.550,87
TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	65.400,87	373,46	60.381,31	60.473,77	465,92	465,43	12.077,69	12.102,37	- 24,68	60.008,34
TOTVS S/A	4.897,15	27,96	4.521,60	4.528,52	34,89	34,83	729,25	730,77	- 1,52	4.493,69
Tw Transporte E Logística Ltda	1.104,37	6,31	982,18	983,69	7,81	7,80	201,78	202,10	- 0,32	975,89
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	97.699,03	557,89	100.519,38	100.673,31	711,82	184,96	14.748,58	3.925,43	10.823,15	100.488,35
VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	2.499,00	14,27	2.210,22	2.213,60	17,65	17,63	469,78	470,19	- 0,41	2.195,97
ZANOTTI PACATUBA IND COM ART TEXT LTDA	5.631,22	32,16	4.801,47	4.808,82	39,51	40,09	708,70	869,84	- 161,14	4.768,73
TOTAL	1.148.779,28	6.559,88	1.070.674,85	1.072.553,67	8.438,70	8.049,59	173.282,80	163.095,44	10.187,36	1.064.504,08

- De acordo com os esdarecimentos prestados pela Recuperanda, é notório que os credores que formalizaram o termo de adesão visando enquadrar-se na categoria de credores financeiros/fornecedores não seguiram estritamente as disposições delineadas na cláusula correspondente. Uma notável exceção a essa situação é o credor **Ecofabril**, cujo caso somente veio à atenção desta Assessoria Judicial no mês de maio de 2023, quando houve um questionamento relacionado ao pagamento do crédito.
- Sobre essa temática, a Recuperanda já foi devidamente notificada por esta Auxiliar Judicial e está obrigada a apresentar o registro pormenorizado da amortização acelerada ao referido credor fornecedor, com vistas à inclusão desses elementos no presente relatório. Com base nas informações fornecidas através do registro apresentado pela Recuperanda, constatou-se que o montante amortizado até o mês de agosto de 2023 totaliza R\$ 272.204,85.

Nome do credor	Valor final QGC
ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	572.267,27
TOTAL	572.267,27

- Não obstante, esta Assessoria Judicial solicitou o controle pormenorizado em relação às Notas fiscais e pagamentos, para apresentação no relatório, sendo fornecido pela Recuperanda os recibos assinados pelo credor. Ainda assim, a Recuperanda está sendo indagada sobre a forma de atualização dos valores do referido credor.
- Em outubro de 2023, a Recuperanda forneceu os recibos devidamente assinados pelo credor financeiro Ecofabril, conforme tabela ao lado é possível visualizar detalhadamente o total amortizado de 2018 até o fim de agosto.
- Conforme prevê o plano de recuperação judicial, o credor deverá garantir que as condições de comercialização, incluindo preço de venda na média do mercado, custo do frete, quando incluso no preço de venda, e outras, são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos de pagamentos semelhantes, devendo ser firmado Termo de Adesão vinculando Credor e Recuperandas, que constituirá parte integrando do plano de recuperação judicial.
- Na reunião periódica de 19/01/2023 foi informado por representantes da Recuperanda que houve novas amortizações no mês de dezembro de 2023, entretanto a Recuperanda ainda não forneceu o novo controle de amortização, sendo que será apresentado no próximo relatório.

Referência	Amortização
2018	4.171,74
2019	44.589,66
2020	36.797,82
2021	120.429,92
2022	34.403,68
mai/23	12.335,48
jun/23	6.472,38
ago/23	13.004,17
Total	272.204,85
Saldo Residual	300.062,42

- Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, dos 51 credores listados nesta categoria, somente o credor "A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP" forneceu os seus dados bancários para o recebimento do respectivo crédito.
- Tomando em consideração o saldo residual apurado no mês de dezembro de 2023, totalizando R\$ 1.485,50, procedeu-se à aplicação da correção de 1% a.a de juros e TR do período. Esse cálculo resultou em um montante de R\$ 11,64, referente à 21ª parcela vencida em janeiro. Entretanto, a quantia efetivamente desembolsada pela Recuperanda foi de R\$ 11,63, sendo que a diferença se tem pelo cálculo utilizado pela Recuperanda.
- A quantia total apurada até janeiro de 2024, a qual foi repassada ao credor somou R\$ 264,08, incluindo os montantes relativos à atualização e aos juros.
- Para o mês de janeiro de 2024, o saldo residual devido ao mencionado credor é de R\$ 1.476,19. Consequentemente, esse valor servirá como base para a aplicação das taxas para apuração da próxima parcela.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	PARCELA PRINCIPAL(MÊS)	RESIDUAL ATUALIZADO DEZEMBRO/2023	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	VALOR DA 21ª PARCELA	TOTAL PAGO	DIFERENÇA TOTAL	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 01/2024	RESIDUAL ATUALIZADO JANEIRO/2024
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP	1.633,15	9,33	1.485,50	1.487,82	11,64	11,63	- 0,92	264,08	1.476,19
TOTAL	1.633,15	9,33	1.485,50	1.487,82	11,64	11,63	- 0,92	264,08	1.476,19

Credores Classe IV – credores que não apresentaram os dados bancários

fls. 11254

- 50 credores arrolados nesta classe, não receberam seus créditos tendo em vista que não apresentaram seus dados bancários para recebimento de seu crédito
- O total devido para estes credores totalizou R\$ 547.705,19 em janeiro/2024:

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
ALVES & LOPES REPRESENTACAO COMERCIAL T	985,00	197,00
AMADO PINESCHI JUNIOR	386.925,03	77.385,01
ANA REGINA TOMAZ ME	14.700,00	2.940,00
APARECIDO DONIZETE AFONSO ME	93.190,40	18.638,08
ARMANDI - TRANSPORTES EPP LTDA - EPP	2.457,22	491,44
AZ EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA EPP	87.970,73	17.594,15
BIG FIOS TEXTIL LTDA ME	2.937,90	587,58
CARTONAGEM PINHALZINHO LTDA EPP	95.124,18	19.024,84
COMMERCE BESTSELLER CONSULTORIA LTDA M	51.929,97	10.385,99
COMPOSE REPRESENTACOES SOCIEDADE CIVIL	35.959,80	7.191,96
CORDOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	58.204,96	11.640,99
D A DOS SANTOS ME	12.226,10	2.445,22
DARCIO MARTINEZ JUNIOR	7.020,00	1.404,00
DORLYTEX INDUSTRIA DE ELASTICO LTDA EPP	50.274,00	10.054,80
ERICA PRISCILA GUTIERREZ MACEDO ME	5.464,80	1.092,96
ESFINGE EQUIP DE SEGURANCA LTDA ME	100,00	20,00
EUROFIT INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	3.584,00	716,80
EVILASIO JOSE DA SILVA EIRELI	608.583,93	121.716,79
GUACU BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP	93.368,77	18.673,75
HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO	350.000,00	70.000,00
JADE IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME	87.192,10	17.438,42
JOAO RABELO DA SILVA	93.228,75	18.645,75
JULIO PERELSON	21.351,30	4.270,26

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
KAVICOM IND E COM DE PLASTICOS E FERRAM	25.200,00	5.040,00
L M CARGO TRANSPORTES LTDA ME	161,29	32,26
LELIO FURNO JUNIOR	12.015,82	2.403,16
M J M DE MIRANDA EPP	7.150,50	1.430,10
ML LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	2.596,34	519,27
ONDULAPACK IND E ATAC DE EMBS EIRELI EPP	41.459,32	8.291,86
OURO MALHAS EIRELI EPP	26.595,51	5.319,10
PEBLO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEI	9.036,50	1.807,30
PINGO NATURAL COM ARTIGOS TEXTEIS LTDA I	27.666,00	5.533,20
PINHAL PRINT GRAFICA EDITORA LTDA EPP	8.890,27	1.778,05
REFLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EP	78.488,68	15.697,74
SANDRA CRISTINA MARTINEZ DA SILVA	36.507,40	7.301,48
SANDRO HYPOLITO PAZZOTI ME	1.960,00	392,00
SIGASIS COSULTING & TI LTDA ME	4.865,00	973,00
TEMA REPRESENTAÇÕES LTDA	65.602,32	13.120,46
TIB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	4.130,00	826,00
TML LOGISTICA EIRELI ME	1.012,95	202,59
TRANSPINHAL TRANSPORTES LTDA EPP	156.764,19	31.352,84
TRANSPORTADORA ECONOMICA EIRELI	496,37	99,27
TRANSPORTE ESTIVENSE LTDA ME	5.200,00	1.040,00
VALTER JOSE BUENO DOMINGUES	951,49	190,30
VANIPLAST EMB PLASTICAS E CONF LTDA EPP	7.091,70	1.418,34
VIVACITAS IND COM EMBS PLAST EIRELI EPP	14.823,60	2.964,72
WFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	4.871,35	974,27
WILSON ROBERTO ZANETTI EPP	20.200,20	4.040,04
X TIME LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI ME	8.726,87	1.745,37
ZOCANTO, REIS E SILVA TRANSPORTE RODOVIA	3.283,33	656,67
TOTAL	2.738.525,94	547.705,19

- Após análise dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda, esta Auxiliar informa que os **credores trabalhistas – Classe I** que encaminharam seus dados bancários, receberam a totalidade seus créditos considerando as atualizações pela TR e juros de 1% a.a, sendo que a quitação da última parcela ocorreu em julho/2023, contudo os 6 credores que totalizam R\$ 46.444,33 ainda não tiveram seus créditos liquidados tendo em vista que não informaram os dados bancários para recebimento, além disso há 3 credores que pendem de decisão sobre o julgamento de seus créditos.
- No tocante a **Classe III - quirografária**, a Recuperanda realizou devidamente o pagamento da 21ª parcela no mês de janeiro/2024. No mais permanece em aberto um montante pendente de R\$ 10.823,15, que é devido exclusivamente ao credor "URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA". Importa observar que, embora a Recuperanda alegue que o valor do crédito desse credor totalize R\$ 130.004,03, ainda não houve pronunciamento judicial a respeito deste caso.
- Em relação ao **credor fornecedor Ecofabril**, a Recuperanda forneceu os recibos de amortizações efetuadas, assinados pelo credor, indicando que amortizou o total de R\$ 272.204,85 e que resta o saldo de R\$ 300.062,42, mas que ainda deve esclarecer como está procedendo com aplicação da atualização e juros, para o mês de dezembro não há registro de novas amortizações. Na reunião periódica de 19/01/2023 foi informado por representantes da Recuperanda que no período de dezembro/23 houve novas amortizações, de forma que foi solicitado por esta auxiliar o controle efetuado, sendo que até o fim desse relatório não foi recebido.
- Por fim, dos 51 credores arrolados na **Classe IV – ME/EPP**, apenas um credor informou seus dados bancários e recebeu devidamente a 21ª parcela no mês de janeiro/2024.
- **Importante salientar, ainda, que de acordo com o PRJ, os credores deveriam informar seus dados bancários diretamente para a Recuperanda, de modo que é a Recuperanda quem controla as informações sobre dados bancários.**
- **Essa administradora judicial, todavia, solicita que a Recuperanda informe mensalmente a relação atualizada de credores que informaram os dados bancários, a fim de viabilizar a fiscalização de cumprimento do PRJ. Por fim em janeiro de 2024 o credor “BENEFICIADORA DE TECIDOS SAO JOSE LTDA” apresentou os dados bancários necessários para o pagamento da 21ª parcela.**
- Em suma, até o mês de janeiro/2024 a Recuperanda efetuou pagamentos totais na ordem de R\$ 1.036.978,21 aos credores que informaram seus dados bancários e o saldo residual atualizado até o mês de janeiro/2024 é de R\$ 3.674.415,95, lembrando que os créditos ainda não julgados não compõe o saldo devedor, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGAMENTOS	% PAGO	SALDO RESIDUAL	STATUS
CLASSE I	637.250,16	601.413,84	94%	48.491,12	Todos os credores que apresentaram os dados bancários foram quitados. Resta em aberto 6(SEIS) credores que não informaram os dados bancários.
CLASSE III	3.733.285,93	435.300,29	12%	3.076.743,45	i) 14 credores apresentaram os dados bancários e stão recebendo mensalmente ii) A Recuperanda apresentou os comprovantes de amortização assinados pelo credor.
CLASSE IV	549.338,34	264,08	0%	549.181,37	Pago apenas 1 (um) único credor que teria enviado os dados bancários.
TOTAL	4.919.874,42	1.036.978,21	21%	3.674.415,95	

Informações Jurídicas

a. Resumo dos Incidentes em Andamento

Incidentes ainda pendentes de julgamento e/ou ainda não transitados em julgado e/ou recentemente julgados, inclusive incidentes propostos pelas Recuperandas para retificação de créditos arrolados no Quadro Geral de Credores.

PROCESSO	CREDOR	STATUS
1000179-56.2023.8.26.0180	T G Logística e Transportes Ltda	Fase perícia contábil. Não Julgado.
1000230-67.2023.8.26.0180	Urbano Banco Ass.Serviços Ltda	Aguardando manifestação. Não Julgado.
1000229-82.2023.8.26.0180	Transportes Itapireense B. Ltda.	Incidente Julgado Procedente em 01/09/2023.
1000178-71.2023.8.26.0180	Exata Cargo Ltda.	Aguardando manifestação. Não Julgado.
1000146-66.2023.8.26.0180	D.A. dos Santos Ltda.	Aguardando manifestação. Não Julgado.
1000143-14.2023.8.26.0180	Aparecido Donizete A. ME	Incidente Julgado Procedente em 31/08/2023..
1001576-87.2022.8.26.0180	Erick Bucioli Pereira (Reqte)	Desistência. Incidente Extinto em 16/08/2023.
1001127-66.2021.8.26.0180	Fabio Simionato (Reqte)	Negado prov. em 2ª instância em 15/09/2023.
1001821-06.2019.8.26.0180	Bruna Vanessa A. Silva (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1001487-69.2019.8.26.0180	Maria Doniseti P. Carmo (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000695-18.2019.8.26.0180	João Vitor Jacinto da S. (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000277-80.2019.8.26.0180	Letícia dos S. Tobias (Reqte)	Excluída da RJ. Decisão Transitada Julgado.
1003025-22.2018.8.26.0180	Carla Renata S. Beraldo (Reqte)	Autos Remetidos ao STJ.
1000147-51.2023.8.26.0180	Emplaflex Embalagens Ltda	Aguardando intimação da Credora. Não Julgado.

Incidentes pendentes de julgamento e/ou ainda não transitado em julgado e/ou recentemente julgados, inclusive incidentes propostos pelas Recuperandas para retificação de créditos arrolados no Quadro Geral de Credores.

PROCESSO	CREDOR	STATUS
1001277-13.2022.8.26.0180	Ana Lúcia Bufalo P. (Reqte)	Incidente Julgado Procedente em 25/03/2023. Autos remetidos ao TJ/SP em 23/08/2022. Dado provimento ao Acórdão no TJ/SP. Novo cálculo, R\$18.943,34, Classe I.
1000842-73.2021.8.26.0180	Maria Girlandia Bezerra	
1001217-45.2019.8.26.0180	(Reqte) Silvana Ferreira dos Santos	

Após a análise dos demonstrativos disponibilizados, esta Administradora Judicial verificou que todos os questionamentos anteriores foram esclarecidos pela Recuperanda, havendo apenas um novo ponto de esclarecimento para o mês de novembro de 2023, sem prejuízo da Recuperanda esclarecer tal questionamento via e-mail.



www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
(11) 2613-5065